



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINASGERAIS

R. Cel. João Vieira, 145 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1478

Mensagem nº. 08/2016

Gonçalves, 16 de Maio de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 08/2016, que “**Dispõe sobre denominação da Rodoviária de Gonçalves**”.

Na oportunidade, apresento a sua Excelência e aos nobres Colegas expressões do nosso apreço e consideração.

E requer por fim a apreciação do projeto em regime de urgência/urgentíssima, para que possa ser colocado em votação na data de 18 de Maio, para que haja tempo de confeccionar a Placa de denominação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

16 MAIO 2016



Leandro Neto
Vereador – PMDB

Gonçalves, 13:30 hs
Roxaneide Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINASGERAIS

R. Cel. João Vieira, 145 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1478

JUSTIFICATIVA

Lázaro Ribeiro da Silva, conhecido de todos por Lázaro Pinto, era filho do Sr. José Ribeiro da Silva, “Zequinha Pinto” e de D. Cecília Oliveira da Silva, foi casado com a Sra. Elza Camargo da Silva, juntos tiveram 9 filhos, seu Lázaro a sua época era homem notável, articulador político e preocupado com os rumos da cidade.

Morou alguns anos fora e quando voltou assumiu a presidência do PMDB, contribuindo para o pluralismo partidário. Gerando maior participação democrática para os cidadãos e cidadãs Gonçalvesenses.

Foi vereador em Paraisópolis e ajudou na Emancipação política de Gonçalves.

Dono da única Jardineira que tinha na cidade, nos anos de 1950, veículo este utilizado para o transporte de pessoas, foi com ele que as pessoas podiam ir e vir até a cidade de Paraisópolis todos os dias era também chamado a fazer passeios para famílias, como excursões a Aparecido Norte.

Levou um grupo de pessoas a inauguração de Brasília, em caminhão toldado, dividindo o volante com o Sr. Antonio Benedito Pinto.

Assim o Sr. Lázaro prestou relevante trabalho na política e no transporte da população e nesse momento em que concluímos a construção da Rodoviária na cidade, é justa a homenagem que prestamos a este Cidadão Gonçalvesense, dando seu nome ao que representa boa parte de sua vida, o transporte coletivo de pessoas.

É nesse passo que proponho o presente projeto de lei, e que peço encarecidamente ao pares que possamos votar com urgência urgentíssima, tendo em vista o evento de inauguração da nova rodoviária, para que se possa confeccionar a placa de denominação a tempo.